

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Aviso n.º 7650/2019

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público por meu despacho datado de 21/03/2019 e na sequência do procedimento concursal aberto para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Trabalhadores com Vínculos Precários (PREVPAP), criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta n.º OE201902/0137, e após aceitação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador João Paulo dos Santos Tentúgal Barros, com produção de efeitos a 15/03/2019, a remuneração é a correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5.ª para a carreira e categoria de assistente técnico.

O presente contrato não fica sujeito ao período experimental, com a duração máxima permitida pelo disposto no n.º 1 alínea *b*) do artigo 49.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, para a respetiva carreira e categoria, por força do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

10 de abril de 2019. — O Diretor-Geral, *João Castel-Branco Goulão*.
312238203

PLANEAMENTO

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Aviso n.º 7651/2019

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto na alínea *b*) do artigo 7.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º, igualmente do mencionado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, ainda aplicável por força do disposto na subalínea *i*), da alínea *b*) do n.º 1, do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, precedendo concurso interno de ingresso para preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de inspetor da carreira (não revista) de inspetor superior, na modalidade de nomeação, do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. aberto através do Aviso n.º 14810/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 11 de dezembro, é nomeada na categoria de estagiário da carreira de inspetor superior, prevista no Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril, a seguinte trabalhadora:

Túlia Sofia Antunes Leal Fernandes

O estágio terá a duração de um ano ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril.

11 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

312227285

Aviso n.º 7652/2019

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal de regularização ao abrigo da Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, foram integrados em lugares do mapa de pessoal específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., e celebrados os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de abril de 2019, com os trabalhadores abaixo indicados, que ficaram dispensados do período experimental:

Cláudia Manuel Coelho, carreira técnico superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15;

Licinia Maria Craveiro Serôdio, carreira técnico superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15;

Ventura Miguel da Silva Ourives, carreira técnico superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15;

16 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

312234972

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 7653/2019

Por despacho de 2 de abril de 2019 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, foi constituída a Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal da Vidigueira, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (que preside);

Câmara Municipal da Vidigueira;
Assembleia Municipal da Vidigueira;
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.;
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. — ARH Alentejo;
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;
Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC);
Autoridade Nacional de Proteção Civil;
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Direção-Geral do Território;
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
Direção Regional de Cultura do Alentejo;
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A.
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A.;
Turismo de Portugal, I. P.;
Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo;
Câmara Municipal de Beja;
Câmara Municipal de Cuba;
Câmara Municipal de Moura;
Câmara Municipal da Portel;
Câmara Municipal de Serpa.

9 de abril de 2019. — O Presidente, Roberto Pereira Grilo

612229334

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4538/2019

O Programa do XXI Governo Constitucional considerou a necessidade de instituir dinâmicas de participação na vida das Áreas Protegidas, facilitando a sua visita pelos cidadãos e a sua valorização enquanto ativos estratégicos.

Assente nestes princípios, foi desenhado um novo modelo de gestão da Rede Nacional de Áreas Protegidas e aplicado à área protegida do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI), envolvendo atores com presença relevante na área.

Assim, em 18 de abril de 2017, foi celebrado um Protocolo de Colaboração, envolvendo os vários municípios abrangidos pela área de intervenção do PNTI, uma organização não-governamental ambiental (QUERCUS), o Instituto Politécnico de Castelo Branco, a Associação Empresarial da Beira Baixa e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., com o propósito de concretizar o Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI.

Considerando que, em outubro de 2018, foi aprovado o Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, previamente objeto de consulta pública, que definiu um conjunto de ações com carácter prioritário que importa levar a cabo no PNTI;

Considerando que, em 2018, o Fundo Ambiental apoiou o Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI, bem como a execução de ações previstas no Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, através do Despacho n.º 4237/2018, de 18 de abril de 2018, do Ministro do Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril de 2018, e que este apoio foi determinante para o sucesso dos resultados já alcançados, havendo necessidade de dar continuidade a essas ações, tendo já sido selecionadas as que devem ser executadas em 2019;

Considerando que, para alcançar a concretização das ações definidas, o Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI carece de um apoio técnico específico, que articule os contributos e promova as ações a desenvolver por cada uma das entidades subscritoras do Protocolo de Colaboração;

Considerando que há um conjunto de ações com carácter prioritário a que importa dar continuidade, face ao trabalho já desenvolvido em 2018, no sentido da valorização e promoção do PNТИ;

Considerando que a atividade cinegética tem uma particular relevância e expressão no PNТИ, revelando-se necessário acautelar que o seu exercício seja desenvolvido de forma compatível com os valores que determinaram a classificação desta área protegida;

Considerando que a sensibilização ambiental da população local, bem como a capacitação dos atores chave neste território são fundamentais para o desenvolvimento de atitudes favoráveis à conservação dos valores naturais e para a vivência no PNТИ, garantindo a compatibilização das atividades económicas aí presentes.

Foi ouvido o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, nos termos do n.º 5 e do Quadro 4 do Despacho n.º 1761/2019, de 5 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 1.º Suplemento, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2019, na sua atual redação:

1 — Determino o apoio do Fundo Ambiental em 2019 ao Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional (PNТИ), mediante a celebração de protocolos de colaboração técnica e financeira, nos termos dos números seguintes

2 — Dotar o Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNТИ do apoio técnico e operacional necessário à concretização e dinamização das ações previstas no Plano de Valorização do PNТИ 2018-2022, até ao montante de 30 000,00 euros (trinta mil euros).

3 — Promover e valorizar o PNТИ, até ao montante de 126 500,00 euros, (cento e vinte e seis mil e quinhentos euros) designadamente com a execução de ações relativas a:

- a) Promoção e melhoria das condições de visitação;
- b) Elaboração de um plano de comunicação;
- c) Criação de um Roteiro Estratégico de Desenvolvimento Turístico.

4 — Compatibilizar a gestão cinegética no PNТИ com a conservação da natureza e a biodiversidade, com a execução de ações direcionadas a esse fim, apoiadas em investigação e monitorização de espécies emblemáticas do PNТИ, até ao montante de 77 566,00 euros (setenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis euros).

5 — Promover a sensibilização ambiental da população local, bem como a capacitação dos atores chave no PNТИ, até ao montante de 39 250,00 euros (trinta e nove mil duzentos e cinquenta euros).

6 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

18 de abril de 2019. — O Ministro do Ambiente e da Transição Energética, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

312244084

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso (extrato) n.º 7654/2019

Por meu despacho datado de 31 de janeiro de 2019, e nos termos do disposto nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Lucília da Silva Moreira Ferreira concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 20,00 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Agência, para o desempenho de funções da carreira/categoria de técnico superior.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do anexo à referida Lei n.º 35/2014, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

12 de abril de 2019. — A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Ana Teresa Perez*.

312236105

Aviso n.º 7655/2019

Licença sem vencimento do especialista de informática Nascimento Joaquim Augusto

Torna-se público que, por meu despacho de 30 de janeiro de 2019, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedida licença sem vencimento ao trabalhador Nascimento Joaquim Augusto, especialista de informática, pelo período de 12 meses, com efeitos a partir 28 de fevereiro de 2019.

12 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

312236316

Aviso (extrato) n.º 7656/2019

Por meu despacho datado de 31 de janeiro de 2019, e nos termos do disposto nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Pedro Jorge Sanches Machado concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 18,4 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Agência, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do anexo à referida Lei n.º 35/2014, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

12 de abril de 2019. — A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Ana Teresa Perez*.

312236276

Deliberação n.º 493/2019

Designação, em regime de substituição, do licenciado Bruno Rafael Graça Oliveira, no cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação (DSI) do Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação (DTSI).

Considerando que o Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 55/2016, de 26 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro e a Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, aprovaram, respetivamente a Orgânica e os Estatutos da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.);

Considerando a vacatura do lugar de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação (DSI) do Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação (DTSI);

O Conselho Diretivo da APA, I. P. delibera, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

Proceder à designação, em regime de substituição, como dirigente intermédio de 2.º grau, do licenciado Bruno Rafael Graça Oliveira, técnico superior do mapa de pessoal desta Agência, no cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação (DSI) do Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação (DTSI).

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular, anexa à presente deliberação.

A presente deliberação produz efeitos a 15 de abril de 2019.

12 de abril de 2019. — A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Ana Teresa Perez*.

Nota Curricular

Dados Pessoais

Nome: Bruno Rafael da Graça Oliveira

Data de Nascimento: 9 de julho de 1978

Naturalidade: Lisboa

Habilitações Académicas:

Pós-Graduação em *Business Intelligence* — Sistemas Integrados de Apoio à Decisão, pelo ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, concluída em 2010.

Licenciatura em Sociologia do Trabalho pelo ISCS — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 2005.

Formação Profissional:

Designing Business Intelligence Solutions with Microsoft SQL Server 2012 — Rumos, 2015;

Implementing Data Models and Reports with Microsoft SQL Server 2012 — Rumos, 2015;

Implementing a Data Warehouse with Microsoft SQL Server 2012 — Rumos, 2015;

A Administração Pública e a Proteção de Dados — Instituto Nacional de Administração, 2014;

Linux — Administração — Galileu, 2011;

Gestão de Projetos — Secretaria-Geral do Ministério da Educação, 2010;

Examinador do Sistema de Exames da Carta Europeia de Condução em Informática — ECDL Portugal, 2007;

Carta Europeia de Condução em Informática — ECDL Portugal, 2007.